



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

ATO COTEPE/ICMS Nº 1, DE 16 DE MARÇO DE 2011

Publicado no DOU de 22.03.11

Altera o Anexo Único do Ato Cotepe ICMS nº 10 de 23/04/2008, que relaciona as empresas prestadoras de serviços de telecomunicações beneficiadas com regime especial de apuração e escrituração do ICMS de que trata o Convênio ICMS 126/98, que dispõe sobre a concessão de regime especial, na área do ICMS, para prestações de serviços públicos de telecomunicações

O Secretário Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 12, XIII, do Regimento da COTEPE/ICMS, de 12 de dezembro de 1997, por este ato, torna público que a Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, na 144ª reunião ordinária realizada nos dias 15 a 17 de março de 2011, em Brasília, DF, com base na cláusula primeira do [Convênio ICMS 126/98](#), de 11 de dezembro de 1998, resolveu:

Art. 1º Fica acrescido dos itens 102 a 105, com a seguinte redação, o Anexo Único do [Ato COTEPE ICMS nº 10/2008](#):

Item	Empresa	CNPJ DA MATRIZ
102	ENCANTO TELECOM.	11.400.830/0001-22
103	DIGIVOX SOLUÇÕES DE COMUNICAÇÃO LTDA.	06.126.611/0001-67
104	TPA INFORMÁTICA LTDA.	02.255.187/0001-08
105	ELIG SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	10.916.008/0001-56

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MANUEL DOS ANJOS MARQUES TEIXEIRA